



PROCESSO: 2021011401

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-001

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) LENILCE FERREIRA DA COSTA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 004/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 2021011401, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA / ASSESSORIA JURÍDICA CAPACITADA EM DIREITO PÚBLICO, NO INTUITO DE ACOMPANHAR E ASSESSORAR OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras-PA, 21 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

LENILCE FERREIRA DA COSTA
Controladora Interna